



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de novembro de 2006 * n° 1034 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 5.778 de 06 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei n° 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei n° 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN n° 093495 e 093496/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada.

	R\$
10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
27.812.5251 - 1103 - Apoio às Federações, Clubes e Associações	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL	420.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir.

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.101 - Gabinete do Secretário	
12.365.5195 - 2476 - Adequação da Infra-Estrutura dos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros da Juventude	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	100.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5285 - 2490 - Apoio aos Jogos Universitários da Paraíba e Brasileiro	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
27.812.5248 - 1100 - Instalações Esportivas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
27.812.5246 - 1099 - Instalação de Equipamentos Esportivos nas Praças e na Orla Marítima	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
27.812.5251 - 1103 - Apoio às Federações, Clubes e Associações	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00

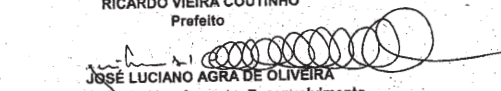
27.812.5251 - 1109 - Promoção de Eventos Esportivos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	7.000,00
27.812.5253 - 1108 - Escola Municipal de Esportes	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.241.5284 - 2488 - Atividades Físicas para a Terceira Idade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
27.812.5249 - 1101 - Caminhar com Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
27.812.5285 - 2489 - Apoio ao Desporto Escolar e Universitário	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	35.000,00
TOTAL	420.000,00

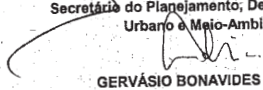
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de novembro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

DECRETO N° 5.779/06
De 06 DE NOVEMBRO DE 2006,

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE USO DO ESPAÇO URBANO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

Considerando a competência da Prefeitura Municipal de João Pessoa em interditar provisoriamente logradouros públicos para realização de eventos, conforme dispõe o art. 73 da Lei Complementar n° 07, de 17 de agosto de 1995 (Código de Urbanismo);

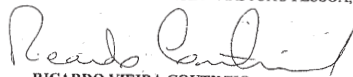
Considerando que as solicitações dirigidas a Prefeitura Municipal de João Pessoa para obtenção de autorização do uso do espaço urbano público, visando a realização de eventos de qualquer natureza, devem ser centralizadas em um único Órgão da PMJP.

DECRETA:

Art. 1º Toda e qualquer solicitação de uso do espaço urbano público (vias públicas, passeios públicos, calçadas, etc.), para realização de eventos de qualquer natureza, deverá ser encaminhada à Secretaria-Executiva do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, que, ouvida a Superintendência de Transportes e Trânsito quanto aos aspectos relacionados ao trânsito, e outras Secretarias no que lhe for afeto, emitirá a respectiva autorização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Decreto Nº 5.780 de 05 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094396/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
	R\$
13.392.5275 - 2.443 - Programa Investimentos na Cultura à Conta de Convênios	
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
13.392.5275 - 2.448 - Programa de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL	105.000,00

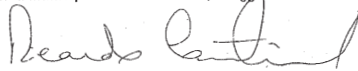
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
	R\$
13.392.5275 - 2.443 - Programa Investimentos na Cultura à Conta de Convênios	
3.3.90.48 - 27 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000,00
09.271.5282 - 2.344 - Contribuições e Encargos Previdenciários de Terceiros	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	60.000,00
TOTAL	105.000,00

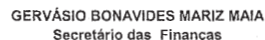
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de novembro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 5.781
 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 10.867, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,
 CONSIDERANDO que a Lei nº 10.867, de 29 de setembro de 2006, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno a Associação dos Moradores de Mangabeira VI (2ª etapa);
 CONSIDERANDO que o imóvel destinar-se-á à construção da sede social da referida entidade, para o atendimento social das pessoas carentes residentes naquela área,


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso a Associação dos Moradores de Mangabeira VI (2ª etapa), de um terreno pertencente ao Patrimônio do Município, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, limitando-se com área destinada à praça, medindo 40,00m; ao Sul, limitando-se com os Lotes 10 e 09, da Quadra 177, medindo 40,00m; ao Leste, limitando-se com a Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, medindo 40,00m; e, ao Oeste, limitando-se com a Rua Filomena Trigueiro da Costa, medindo 40,00m, totalizando uma área total de 1.600,00m², situado no Loteamento Perfil das Vias, nesta Capital, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 52.063.0000.000-2.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 696

Em 08 de novembro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059, de 21.06.1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/093095, Of. 070/06 CMAS, de 31.10.2006.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Francisco de Paula Barreto Filho**

Secretário de Administração - **Suelma de Fátima Bruns**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Assessora - **Carmen Lúcia Duarte Dias**

Chefe da Unidade de Atos - **Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

RESOLVE:

Designar, os representantes titulares e suplentes, constante no anexo I, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o artigo 11 da Resolução do CMAS, de 05.09.2009, para o biênio 2006/2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 696, de 08 de novembro de 2006 – anexo I

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Governo do Município de João Pessoa

-1 – Gabinete do Vice Prefeito

Titular – Claudelúcia Gomes Pereira da Silva

Suplente – Maria das Graças Batista Cardoso de Melo

2 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular – Francisca das Chagas Fernandes Vieira

Suplente – Renata Florêncio de Vasconcelos

3 – Secretaria da Saúde

Titular – Maria Salete de Moura Resende

Suplente – Gerinalva da Silva Gomes

4 – Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Titular – Mauro César Medeiros Paiva

Suplente – Niedja de Almeida Brito Lemos

5 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Titular – Josenilda da Silva Oliveira

Suplente – Ivanise Lira Albuquerque dos Santos

6 – Secretaria das Finanças

Titular – Célia Regina Rocha Barreto

Suplente – Ricardo Jorge Castro Madruga

b) Governo Estadual

1 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Titular – Sádija Sâmara Di Pace

Suplente – Maria Teresa Jordão de Almeida

c) Governo Federal

1 – Caixa Econômica Federal, na Paraíba

Titular – Catuza Paula Lucena Viana

Suplente – Janice Alves de Medeiros Nerys

II – REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a) Profissionais da Área

1 – Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Titular – Maria de Fátima R. dos Santos

Suplente – Janaina Cipriano do Nascimento

2 – Representante do Conselho Regional de Psicologia

Titular – Ana Luisa Ferreira

Suplente – Ionara Dantas Estevan

b) Prestadores de Serviços da Área

1 – Representante de Escolas Especializadas

Titular – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa – APAE

Maria das Graças de Melo Montenegro

Suplente – Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha

Maria do Socorro Belarmino de Souza

2 – Representante de Entidades de Atendimento à Infância e à Adolescência

Titular – Associação Social Evangélica Sarah Kalley

Iranilda Muniz Souza Alves

Suplente – Aldeias SOS da Paraíba

Rivaldo João Régis

3 – Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

Titular – Instituto Walfredo Guedes Pereira

Sônia da Silva Delgado

Suplente – Instituto Kumamoto de Pesquisas Médicas e Assistência a Saúde

Dorgival Leite Sobrinho

c) Usuários

1 – Representante das Associações Comunitárias

Titular – Associação dos Moradores do Bom Samaritano

Leandro Ribeiro de Moraes

Suplente – Associação de Promoção Sócio – Cultural

Carlos Lima da Silva

2 – Representante dos Sindicatos e de Associações de Trabalhadores

Titular – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município – SINTEM

Eunice da Silva Dantas

Suplente – Federação das APAES do Estado da Paraíba

Maria José de Araújo Castro Aguiar

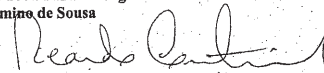
3 – Representante das Associações de Portadores de Deficiência

Titular – Associação dos Portadores de Deficiência da Paraíba – APDEP

Arluice Borges Patrício

Suplente – Associação Paraibana de Cegos – APACE

Joana Belarmino de Sousa



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 697

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 41.231-7, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 698

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/093041, Of. 1916/SMS, de 31 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I - Prorrogar, o prazo da portaria nº 669 de 10.10.2006, publicada no Semanário Oficial nº 1030, de 08 a 14.10.2006, que Designou JOÃO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR, matrícula nº 15.586-1, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DA SAÚDE, durante o afastamento do titular que se encontra de licença para tratamento de saúde, até 15 de novembro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 699

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Exonerar: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, matrícula nº 41.546-4, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 700

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear HALLYSSON LIMA MENDES para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 701

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA, matrícula nº 41.386-1, do cargo em comissão, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 702

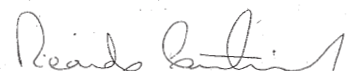
Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 703

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2006.

RESOLVE:

I - Nomear FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA, matrícula nº 41.386-1, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE MARKETING, símbolo DAE-2, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 704

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar LISSIANNE MARIA BOTELHO LOUREIRO, matrícula nº 47.819-9, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TELEVISÃO E VIDEO, símbolo DAS-1, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 705

Em 08 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear GILSON RENATO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TELEVISÃO E VIDEO, símbolo DAS-1, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 389/06
Em, 1° de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2006/072765,

RESOLVE: colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - AFIM, com ônus, o servidor **ROBERVAL LEITE GOUVEIA DE FIGUEIREDO**, matrícula n° 03.359-6, Agente Fiscal Auditor de Tributação, lotado na Secretaria de Finanças, para o desempenho do mandato classista de Presidente da AFIM, conforme termo de posse anexo às Fls. (02) do processo 072765/06, até 31 de dezembro de 2006.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 390/06

Em, 03 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n° 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 086093/06 - PMJP.

RESOLVE autorizar a desaverbação do período de licença especial convertido em tempo de serviço, pela servidora **LUCIA DE FATIMA SILVA**, n° 07.147-1, referente ao 1° e 2° decênios, averbado através do processo n° 0005857/03, publicado no Semanário Oficial n° 848 de 09 a 15/04/2003, concedendo o direito de gozar a referida licença pelo prazo de 340 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei n° 2.380/79.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 391/06

Em, 03 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n° 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 091589/06 - PMJP.

RESOLVE autorizar a desaverbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas, referente ao período de 02/05/1972 a 08/10/1975, correspondentes a 03 anos, 04 meses e 28 dias, averbados pela servidora **RISONETE DA SILVA LOBO**, matrícula n° 08.172-8, através do processo n° 039755/2006, publicado no Semanário Oficial n° 1003 de 02 a 08 de abril de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 393/2006
Em, 03 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 088931/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 01 (um) ano, à **ANAMARIA CELIA DE A. RABELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n° 16.284-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 394/2006
Em, 03 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 081008/06-PMJP.

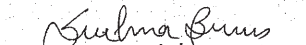
RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **CÉLIA LACERDA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula n° 25.607-2 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 395/2006
Em, 03 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 087592/06-PMJP.

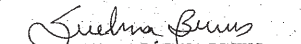
RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 03 (três) meses, à **ELAINE LUNA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula n° 16.866-1 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 396/2006
Em, 03 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 089899/06-PMJP.

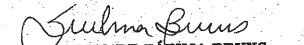
RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 03 (três) meses, à **MARIA DAS GRAÇAS R. DOS S. SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula n° 08.623-1 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 397/2006
Em, 03 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 087961/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **MARIA DA LUZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula n° 16.580-8 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA N.º 398/2006
Em, 03 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 086195/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ZELIA MARIA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº 18.442-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 306/2006

PORTARIA Nº 399/06
 Em, 6 de novembro de 2006

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2006/072767,

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICADO DOS AGENTES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-SINDIFIM, com ônus, o servidor **LÚCIO ISMAEL LACERDA**, matrícula nº 34.328-5, Agente Fiscal de Tributos; lotado na Secretaria de Finanças; para o desempenho do mandato classista de Diretor Financeiro do SINDIFIM, conforme ata de posse anexo às Fls.(11) do processo 072767/06, até 31 de dezembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
087743/06	ANA MARIA DE MELO GODOY	25.307-3	SEDEC	02 ANOS

Em, 03 de novembro de 2006

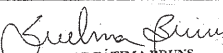

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 307/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087003/06	DORALICE LOURENÇO DE OLIVEIRA	14.383-9	SEDEC	01/11/93 A 31/10/03 - 2º DECENIO	180
086893/06	IZABELLA BONIFACIO DE C. LISBOA	30.828-5	SEDEC	01/08/96 A 31/07/06 - 1º DECENIO	180
086672/06	JOANA D'ARC DO AMARAL LUCHO	08.830-7	SEDEC	20/06/89 A 19/06/99 - 2º DECENIO	180
087744/06	LAURINEIDE LAUREANO DOS SANTOS	30.837-4	SEDEC	01/08/96 A 31/07/06 - 1º DECENIO	180
087337/06	LUCINALDA ALVES DE MENEZES	29.621-0	SEDEC	30/03/95 A 29/03/05 - 1º DECENIO	170
088191/06	MARIA DO NAZARE ALVES DA SILVA	17.343-6	SETUR	01/06/81 A 31/05/91 - 1º DECENIO	180
089779/06	MARIA DE FATIMA CRUZ VIEGAS	12.608-0	SEAD	01/08/92 A 31/07/02 - 2º DECENIO	180
086821/06	MARIA LAUDICEIA DA SILVA	30.738-6	SEDEC	01/08/96 A 31/07/06 - 1º DECENIO	160
078251/06	MARIA AUXILIADORA MELO DE LIMA	30.703-3	SEDEC	01/08/96 A 31/07/06 - 1º DECENIO	170
083129/06	MARIA SENA E ANDRADE JUNIOR	18.474-8	SEAD	05/07/85 A 04/07/85 - 1º DECENIO	180
086040/06	MARCOS AURELIO GOMES DA COSTA	16.474-7	SEDEC	01/02/95 A 31/01/05 - 2º DECENIO	180
087835/06	MARINALVA DO SOCORRO NOGUEIRA	17.364-9	SEAD	01/06/85 A 31/05/95 - 1º DECENIO	180
086618/06	RITA DE CÁSSIA COSTA	30.696-7	SEDEC	01/08/96 A 31/07/06 - 1º DECENIO	180
086434/06	RUBIA ALIANE M. DE A. FORMIGA	12.435-4	SEDEC	01/06/92 A 31/05/02 - 2º DECENIO	180
086466/06	TEREZINHA CIPRIANO DA SILVA	14.819-9	SEDEC	01/01/84 A 31/12/93 - 1º DECENIO	180


Em, 03 de novembro de 2006
 EXPEDIENTE N.º 308/2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
091185/06	IRENE GOMES DA SILVA	10.716-6	SEINFRA	01 ANO E 11 MESES

Em, 03 de novembro de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 309/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 4.771 de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
089716/06	MARIA CRISTINA RIQUE MORAES	09.740-3	SESAU	90/91 - 93/94 - 94/95	180

Em, 03 de novembro de 2006



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 310/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
069301/06	ELIEZITA PINTO DE CASTRO	03.477-1	SEDEC	09/08/83 A 08/08/93 - 2º DECENIO	360

Em, 03 de novembro de 2006

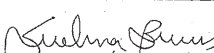

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 311/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
090576/06	AFONSO IGLESIAS	18.829-8	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
091713/06	BERTULINA GOMES DA SILVA SOUZA	17.434-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
088863/06	EDNIZ LIMA DE SANTANA	06.213-8	SEMAN	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
089630/06	CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO	17.176-0	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
088761/06	JANE DOS SANTOS BARBOSA	18.563-9	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
085757/06	MARIA DAS MERCES PEREIRA	12.977-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
090404/06	MARIA DAS NEVES L. DE MORAIS	18.219-2	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
093044/06	MARCIA RODRIGUES DE MACEDO LINS	25.170-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
092240/06	VANICE DUARTE APOLINARIO	14.078-3	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM TEMPO DE SERVIÇO
090190/06	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	SEDEC	PROGRESSAO FUNCIONAL

Em, 03 de novembro de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 61/2006

Em, 10 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 9321/2006 - SMS, de 24 de outubro de 2006, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Edileuza Silva de Medeiros - 1º Membro
- Maria da Penha Pereira - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - CMS/JP, na continuação da sua Nonagésima Segunda Reunião Ordinária, iniciada no dia 16/10/2006 e concluída no dia 09 de novembro de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Medida Provisória nº. 011 de 25/08/2006 e o Regimento Interno de 28/04/2001, considerando:

- 1º) Reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
- 2º) O que determina o Art. 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 "O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I - a Conferência de Saúde; e II - o Conselho de Saúde", assim como em seu Parágrafo 2º - O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde em instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo";
- 3º) O que dispõe a Medida Provisória nº 011 de 25 de agosto de 2006 "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, define sua composição e atribuições, com o propósito de implementar as recomendações da Resolução Nº 333, DJ: 04/11/2003, do Conselho Nacional de Saúde, regulamenta as convocatórias para as Conferências de Saúde do Município e revoga a Lei 8.301/97";
- 4º) O cumprimento do Art. 4º da MP Nº 011/2006 "O CMS-JP terá uma Mesa-Diretora, como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na 1ª Reunião Plenária Ordinária após a posse dos conselheiros, respeitando a paridade, expressa nesta Lei" e também o que orienta o Art. 18 do Regimento Interno do CMS/JP "A duração da sessão plenária será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data, local e horário estabelecidos pelos presentes";
- 5º) O que preconiza o Art. 13 da MP Nº 011/2006 "A Mesa-Diretora, referida no art. 4º desta Lei será composta de (02) (dois) representantes do segmento dos usuários, 01 (um) do segmento dos trabalhadores e 01 (um) do governo, distribuídos em: a) Presidente do Conselho; b) Vice-Presidente; c) Secretário e; d) Vice-Secretário";
- 6º) Os debates ocorridos durante essa reunião ordinária e a Oficina de Sensibilização para Conselheiros Municipais de Saúde (CMS/JP), do dia 30 de outubro de 2006, no Centro de Formação de Professores do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

ELIGER A MESA-DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO; ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA - VICE-PRESIDENTE; MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE - SECRETÁRIA; ERASMO FRANÇA DOS SANTOS - VICE-SECRETÁRIO, PARA O BIÊNIO 2006-2008.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

KILZA RIBEIRO ALVES
Presidente da 92ª Reunião Ordinária

Homologa a Resolução CMS/JP Nº. 18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006, nos termos da MP nº. 011 de 25 de agosto de 2006 e do Regimento Interno de 28 de abril de 2000.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município de João Pessoa/Pb

FUNJOPE

PORTARIA Nº 019/DEX/2006.

O DIRETOR-EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentação de uma política pública de editoração, com ênfase na cultura popular;

CONSIDERANDO, igualmente, que é dever desta Fundação a promoção e a difusão da cultura, bem como, todo o esforço criador, na cidade de João Pessoa;

CONSIDERANDO, por último, que é imprescindível o acompanhamento e a estruturação dos meios para a consecução dos objetivos relacionados ao propósito acima enunciado;

RESOLVE:

I. Cria a Comissão Editorial da Fundação Cultural de João Pessoa, com atribuições específicas para cumprir os objetivos acima considerados, que será composta por cinco membros, indicados pela Diretoria Executiva, presidida pelo titular da FUNJOPE ou alguém por ele indicado e que o represente;

II. A Comissão Editorial é o colegiado responsável pela Política Editorial da FUNJOPE e seus membros não terão direito a quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes das suas atividades;

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de outubro de 2006.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 256/2006

Em, 07 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 387/06 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ESPEDITO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 17.440-8, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 257/2006

Em, 07 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 414/06 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 15.722-8, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 258/2006

Em, 07 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 431/06 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.087-1, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 259/2006

Em, 07 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 398/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05 e artigo 1º da Lei Federal 11.301/2006, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE FÁTIMA FEITOSA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula nº 04.265-0, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

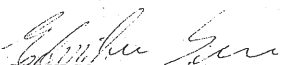

EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 260/2006

Em, 07 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 426/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05 e artigo 1º da Lei Federal 11.301/2006, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSEFA CARDOSO TARGINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº 11.452-9, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

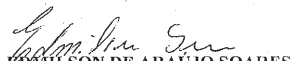

EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 261/2006

Em, 07 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 412/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05 e artigo 1º da Lei Federal 11.301/2006, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ADEBALDO DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 02.003-6, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 262/2006

Em, 07 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 396/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III,

alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05, e artigo 1º da Lei Federal 11.301/2006, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.4, matrícula nº 23.433-8, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 263/2006

Em, 10 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 378/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 26, inciso II da Lei Municipal 10.684/05 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528 de 13 de novembro de 1981 conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SONIA MARIA DE LUCENA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 03.670-6, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 264/2006

Em, 10 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 382/06 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSÉ RENÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 18.406-3, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 265/2006

Em, 10 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 433/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais **JOSILENE FERREIRA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº 06.141-7, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N° 266/2006

Em, 10 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 28/06- PMJP.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n° 119/98 publicado no Semanário Oficial do Município n° 583 de 12 à 18 de março de 1998, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79 e artigo 37 § 3º da Lei Municipal 10.684/05, ao servidor **MANOEL RAMALHO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, matrícula n° **0.683-1**, lotado na Secretaria de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N° 267/2006

Em, 10 de novembro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 196/06- PMJP.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n° 183/2006, publicada no Semanário Oficial de n° 1025, de 03 a 09 de setembro de 2006, que concedeu Aposentadoria a **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, matrícula **11.208-9**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 11º Termo Aditivo ao Contrato N.º 431/2003.
Objeto: Alteração das Cláusulas Oitava (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
Processo: N° 2789/2006- Concorrência N° 02/2003;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. José Herbert Pallott, pela Secretaria da Infra-Estrutura e o Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela Empresa Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
Do Prazo: Prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, vigendo até 04/03/2007.

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 77/2005.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Valor) do contrato Primitivo(Art. 65 inciso II "d" Lei 8.666/93 e alterações posteriores);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Guanabara Mineração Ltda.;
Processo: N° 045609/2004- Pregão Presencial N° 003/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Guilherme do Nascimento Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Joel Espinola Barreto, pela Empresa Guanabara Mineração Ltda.;
Do Valor: Reajustado o valor unitário para R\$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos) e total para R\$ 68.900,00(sessenta e oito mil e noventa e oito reais).
Republicado por incorreção


Lívia Maria da Silva Farias
Presidente da COPEL

João Pessoa, 10 de novembro de 2006

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N° 091/2006
Objeto: Fornecimento e distribuição de 1.000 (um mil) refeições diárias destinadas ao Restaurante Popular;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Hélder Queiroz Neves de Lucena – ME (Signu's Restaurante);
Processo: Ofício N° 734/2006 – GS – SEDES - Pregão Presencial n° 34/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sra. Douraci Vieira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Sr. Hélder Queiroz Neves de Lucena, pela Firma Hélder Queiroz Neves de Lucena – ME (Signu's Restaurante);
Recursos Financeiros: 14.106.08.244.5137.2203 - 3.3.90.39-00 Código 2019 - SEDES;
Vigência: 12(doze) meses;
Valor: Unitário de R\$3,00 (três reais) e total de R\$ 762.000,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais).
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato N° 094/2006
Objeto: Execução dos serviços de Modernização dos Elevadores de Passageiros do Paço Municipal;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma ENGEL TECH Engenharia em Elevadores e escadas Rolantes Ltda;
Processo: N° 2006/003726 – Pregão Presencial n° 036/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Francisco de Paula Barreto Filho pela Secretaria de Governo e Articulação Política e o Sr. Alexandre Bayerl Coelho, pela Firma ENGEL TECH Engenharia em Elevadores e escadas Rolantes Ltda.;
Recursos Financeiros: 04.102.04.122.5001.2634 - 3.3.90.39-00;
Vigência: 60 (sessenta) dias vigendo até 09/12/2006;
Valor: R\$ 19.860,00 por elevador e total de R\$ 39.720,00 (Trinta e nove mil setecentos e vinte reais)

Instrumento: Contrato N° 099/2006
Objeto: Locação de 03(três) caminhões Pipa marca Mercedes Benz ano/modelo 2004/2005, equipados com bomba de sucção c/ esguicho, combustível por conta da PMJP, capacidade para 18.000 litros, incluindo 01(um) motorista e 2(dois) ajudantes para trabalhar 08(oito) horas diárias de segunda a sexta e sábados até 12:00(doze);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma SL Transportes (Silvano Lourenço dos Santos- ME);
Processo: N° 2006/086933 – Pregão Presencial n° 042/2006-Item 03;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Guilherme do Nascimento Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Silvano Lourenço dos Santos, pela Firma SL Transportes (Silvano Lourenço dos Santos- ME);
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340 e 16.101.12.361.5001.2127 - 3.3.90.39-00;
Vigência: 12 (doze) meses vigendo até 06/11/2007;
Valor: R\$ 22.500,00 mensal e global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 046/2006

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E SE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE SONORIZAÇÃO DA ESCOLA PADRÃO 10 (DEZ) SALAS DE AULA EM JOÃO PESSOA - PB.
PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E CONCLUSÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.106.15.451.5342.1.174 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NA ÁREA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA. NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SENDO ESTA CLASSIFICAÇÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SEPLAN
DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2006

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 037/2006.
JOÃO PESSOA, 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

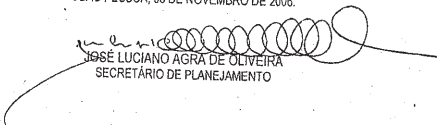

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 047/2006

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E SE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE SONORIZAÇÃO E CIRCUITO FECHADO DE TV DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTE EM JOÃO PESSOA - PB.
PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E CONCLUSÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.106.15.451.5342.1.174 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NA ÁREA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA. NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SENDO ESTA CLASSIFICAÇÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SEPLAN
DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2006

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 038/2006.

JOÃO PESSOA, 08 DE NOVEMBRO DE 2006.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N.º 1001/2006

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, os Extratos dos Termos Aditivos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da administração:

Processo	Contrato	Contratado	Fonte de Recurso	Data Assinatura	Vigência	Valor
04573/2006	2036/2006	LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA	CONVÊNIO SUS	08.05.2006	08.05.2006 ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
08337/2006	2736/2006	JULIANA NUNES ABATHA CANANÉA	TESOURO MUNICIPAL	09.10.2006	09.10.2006 ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 900,00 (novecentos reais)

João Pessoa, 06 de novembro de 2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 João Pessoa - PB

EXTRATO N.º 1003/2006 DO CONTRATO N.º 2877/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Dispensa de Licitação n.º 021/2006/SMS.

OBJETIVO: Tem como objeto a locação de imóvel não-residencial, destinado à instalação da Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MILTON FERNANDO MORORÓ DE ANDRADE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir do dia 06/11/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), mensalmente, o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 1004/2006 DO CONTRATO N.º 2.878/2006 PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº. 186.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Locação de Equipamentos Médicos Diversos - Modalidade Convite nº. 079/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): MÚLTIPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ANA CLÁUDIA OLIVEIRA GALVÃO - ME.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de quatro meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 1005/2006 DO CONTRATO N.º 2.879/2006 PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº. 186.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Locação de Equipamentos Médicos Diversos - Modalidade Convite nº. 079/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de quatro meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 1008/2006 DO CONTRATO N.º 2.880/2006 PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº. 186.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Locação de Equipamentos Médicos Diversos - Modalidade Convite nº. 079/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CHRISTIANE FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de quatro meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 1007/2006 DO CONTRATO N.º 2.881/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

ORIGEM: Processo nº. 182.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Elétricos - Modalidade Convite nº. 077/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): M. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.220,30 (hum mil e duzentos e vinte reais e trinta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elementos de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 1008/2006 DO CONTRATO N.º 2.882/2006 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

ORIGEM: Processo nº. 182.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Insumos de Informática - Modalidade Convite nº. 077/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): VIA BRASIL / FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL.


VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.128,78 (hum mil e cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: TESOURO MUNICIPAL - Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2006.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1009/2006 DO CONTRATO Nº. 2.883/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

ORIGEM: Processo nº. 182.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Elétricos e Insumos de Informática – Modalidade Convite nº. 077/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): ELÉTRICA PROXY LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.201,49 (hum mil e duzentos e um reais e quarenta e nove centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elementos de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1010/2006 DO CONTRATO Nº. 2.884/2006 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

ORIGEM: Processo nº. 182.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Insumos de Informática – Modalidade Convite nº. 077/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): INFORMAÇÃO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elementos de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; TESOURO MUNICIPAL - Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1011/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2006 DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE DOS DISTRITOS SANITÁRIOS I E II Nº. 2.138/2006.

ORIGEM: Processo nº. 5.004/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato ora aditado, em que é acrescido ao valor global do contrato a soma de R\$ 39.266,22 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) do valor inicial pactuado e com prorrogação de vigência até 27/11/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CONPREL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 1012/2006 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 355/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº. 85.451/SMS/2006.

OBJETIVO: Cláusula Sexta – da Rescisão.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CRISTIANE SOUSA DE ASSIS.

DATA DA ASSINATURA: 06.10.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1013/2006 DO CONTRATO Nº. 2.496/2006 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DOS POSTOS DE COLETA EM UNIDADES DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo nº. 190.1.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para prestação de serviços de reformas e adequações dos postos de coleta em unidades de saúde – Modalidade Convite nº. 082/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): ENGOSIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por sessenta dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 124.430,55 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: TESOURO MUNICIPAL - Classificação Funcional Programática 10.122.5139.1.169 – Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1014/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2006 DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS Nº. 1276/2006.

OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Quinta e sexta, onde a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) mensalmente, com carga horária de 30 horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): ALEXANDRE MEDEIROS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 04.10.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1015/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2006 DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS Nº. 787/2006.

OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Quinta e Sexta, onde a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente, com carga horária de 40 horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): KEYLA DE LIMA CORDEIRO .

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1016/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2006 DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS Nº. 1685/2006.

OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Quinta e Sexta, onde a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente, com carga horária de 40 horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): LUCIA APARECIDA DE LUCENA .

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1017/2006

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, os Extratos dos Termos Aditivos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da administração:

Processo	Contrato	Contratado	Fonte de Recurso	Data Assinatura	Vigência	Valor
08136/2006	2882/2006	MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA.	TESOURO MUNICIPAL	04.09.2006	04.09.2006 ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde
João Pessoa – PB

João Pessoa, 10 de novembro de 2006.

EXTRATO Nº. 1018/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2006 DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS Nº. 856/2006.

OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Quinta e Sexta, onde a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensalmente, com carga horária de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): LEIDA MARIA DE MENEZES.

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 1019/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2006 DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS Nº. 342/2006.

OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Quinta e Sexta, onde a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensalmente, com carga horária de 12 horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): ANA CLÁUDIA CAVALCANTE DE CARVALHO.

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº. 0070/2006

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AO ESPORTE AMADOR.

Partes: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e a Empresa: Renato Eufrásio Moreira Soares

Processo Administrativo: Nº. 2006/022908 – Pregão Presencial nº. 44/06;

Signatários: Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Sr. Raimundo Nazion Filho, Pela Empresa Renato Eufrásio Moreira Soares.

Recursos Financeiros:

- 1010.108.27.812.5251.1103; Natureza 33903000 Fonte: 00- SEDEC.

Vigência: Até 31/12/2006;

Valor: Total de R\$ 112.760,00 (cento e doze mil setecentos e sessenta reais)

João Pessoa, 09 de novembro de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretario da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2006

Objeto: Prestação dos serviços de construção das obras civis que servirão de base para a implantação da usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil do município de João Pessoa.

Partes: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.721/0001-03, neste ato representado pela SECITEC – SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.845/0001-51

Valor: A Contratante pagará à Contratada, o valor global de R\$ (Duzeentos e Setenta Mil Reais)

ELEMENTOS	OBJETO
4.9.90.51.00	Compra de Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	2421

Prazo: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato contratual;

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2006.

SECITEC – SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rubens Freire Ribeiro
Secretário

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 / 2006

Objeto: Aditivo de 25% do valor contratado

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CONSTRULAR – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.386.533/0001-28.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 5.626,75 (Cinco mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este Aditivo terá vigência por prazo indeterminado

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Novembro de 2006

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA OS EVENTOS E SERVIÇOS DO MÊS DE OUTUBRO/2006.

Com base nas informações na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2006 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor dos Contratados abaixo relacionados:

Nº CONT.	PROFISSIONAL/PRODUTORA	OBJETO	CPF/CNPJ	VALOR
560	CAIO MESQUITA, tendo como seu representante legal e genitor o Sr. ARTHUR MACIEL MESQUITA	Show Artístico, dia das crianças na Lagoa	782.592.078-34	14.500,00
573	JAQUELINE ALVES DA SILVA	Show Artístico, dia das crianças na Praça	797.195.704-15	2.500,00
TOTAL				17.000,00

O valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para prestação do objeto em referência com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de novembro de 2006.

Cora Geovana Palma de Souto
Assessoria Jurídica
OAB/PB nº 12.993

Laureli Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Interm.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA OS EVENTOS E SERVIÇOS DO MÊS DE OUTUBRO/2006.

Com base nas informações na Dispensa de Licitação nº 010/2006 e com base no relatório emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATORIO, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor dos Contratados abaixo relacionados:

Cont.	Empresa/profissional	Objeto/Evento	CNPJ/CPF	VALOR
561	GRUPO CULTURAL DE RABEQUEIROS DE JOSÉ HERMINIO neste ato representado por JOSÉ MACIEL DE SOUZA	Apresentação Artística, no projeto "Artista de Casa Vai e Praça"	518.532.488-00	600,00
562	TIAGO RODRIGUES DOS PRAZERES	Palestrante que ministrará Oficina de Interpretação p/ 02 meses	071.488.204-64	1.000,00 p/ mês total 2.000,00
563	ANDERSON DE ALCANTARA CORREIA	Palestrante que ministrará Oficina de Técnica Vocal p/ 02 meses	042.643.504-26	500,00 p/ mês total 1.000,00
564	ANA SOARES DA COSTA	Palestrante que ministrará Oficina de Balé e Dança p/ 02 meses	046.057.174-55	500,00 p/ mês total 1.000,00
565	IONILDO PONTES DA COSTA	Palestrante que ministrará Oficina de Cenografia, adereços e figurino p/ 02 meses	441.920.294-72	1.500,00 p/ mês total 3.000,00
566	CIA BOCA DE CENA	Apresentação Artística no Projeto Cultural no Parque p/ 07 meses	07.335.936/0001	500,00 p/ mês total 3.500,00
567	MARIA BETANIA DA SILVA	Palestrante que ministrará Oficina de Teatro p/ 03 meses	907.870.924-52	500,00 p/ mês total 1.500,00
568	CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS neste ato representada por EDILSON ALVES DA SILVA	Apresentação Artística, no projeto "Artista de Casa Vai e Praça"	424.783.404-53	600,00
569	JOSÉ ISMAR EUGÊNIO POMPEU (Palhaço Pirulito)	Apresentação Artística no Dia das Crianças no Centro Administrativo	548.198.574-87	300,00
570	PALHAÇO SHOKITO, neste ato representada por PEDRO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO	Apresentação Artística no Dia das Crianças no Centro Administrativo	426.686.204-06	300,00
571	GRUPO TEATRAL CIA PIRULITO DIVERSÕES neste ato representado por JOSÉ ISMAR EUGÊNIO POMPEU	Apresentação Artística no Dia das Crianças na Lagoa	548.198.574-87	800,00
572	JOÃO GOMES DE ARAUJO (BOMBINHA)	Show Artístico no dia do Professor	423.931.084-91	600,00

574	FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ	Palestrante que ministrará Oficina de Literatura de Cordel	554.519.264-88	375,00
575	CIA BOCA DE CENA	Apresentação Artística no Dia das Crianças na Lagoa	07.335.936/0001	500,00
576	GRUPO DE TEATRO PERFIL, neste ato representado por ANNA ROSA AZRA VILAR	Apresentação Artística no Dia das Crianças na Praça Alcides Carneiro	839.725.521-49	600,00
577	GRUPO MUSICAL ARREIO DE PRATA, neste ato representado por JOSÉ RONALDO VAZ DE ARAÚJO	Show Artístico no Dia das Crianças na Praça Alcides Carneiro	019.410.494-00	600,00
578	GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA	Show Artístico da Cantora Gláucia Lima no projeto "Artista de Casa Vai a Praça"	287.716.464-53	1.500,00
579	MARCIA CRISTINA PEREIRA MATOS	Show Artístico no aniversário do Valentim de Figueiredo	031.362.924-21	500,00
580	GRUPO XODÓ DE MENINA, neste ato representado por ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA DIAS	Apresentação Artística no aniversário do Valentim de Figueiredo	237.323.774-15	1.500,00
581	BANDA S3, NESTE ATO REPRESENTADO POR WELLINGTON JOSÉ FARIAS RODRIGUES	Show Artístico no aniversário do Valentim de Figueiredo	739.171.684-72	2.000,00
582	BANDA ARAUTOS PROFANOS neste ato representado por JOSELITO JUVINO DA SILVA	Show Artístico no evento cultural do bairro dos Funcionários II	552.628.804-87	1.500,00
583	MARCIO LUIZ MARCIANO	Palestrante que ministrará Oficina de Teatro Contemporâneo pl/02 meses	031.045.948-64	1.200,00 p/ mês total 2.400,00
584	JOÃO DANTAS FILHO	Apresentação Artística, no projeto "Artista de Casa Vai a Praça"	395.130.764-15	400,00
585	MAESTRO OSMAN GIUSEPPE GIOIA	Apresentação Artística com a Orquestra de Câmara Municipal	335.908.347-49	1.200,00
				28.475,00

O valor total de R\$ 28.475,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para prestação do objeto em referência com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de novembro de 2006.

Cora Geovana Palhano Souto

Assessora Jurídica
OAB/PB nº 10.863

Laurec Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Interino

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 901/2005, de que trata o Processo Licitatório nº 2006/036112 - SEAD- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2006 que tem por objeto a Contratação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais destinadas a servidores da Prefeitura, Homologo o procedimento licitatório em favor da firma FENÍCIA VIAGENS E TURISMO LTDA, com o desconto percentual de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) para o Lote 03 e PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA, com o desconto percentual de 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) para o Lote 04
João Pessoa, 10 de novembro de 2006.

Suelma de Fátima Bruns
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 44/06

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios N°s 2006/074661-SECOM, 2006/076960, 077216 e 088842-SEGAP, 2006/080658-SEMAM, 2006/082517- PROGEM; 2006/084160 e 084161- SEINFRA e 2006/089448- SEAD/CETRE.- PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2006, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Lote nº 01), no valor total de R\$ 6.989,82 (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); LECTA-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Lotes nº 02 e 06); no valor total de R\$ 12.346,25 (Doze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL (Lote nº 03), no valor total de R\$ 4.019,96 (Quatro mil dezanove reais e noventa e seis centavos); APL-ATACADÃO DE PAPELARIA LTDA (Lote nº 04), no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA-ME (Lote nº 05), no valor total de R\$ 47.080,00 (Quarenta e sete mil e oitenta reais); DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA (Lotes nº 07 e 08), no valor total de R\$ 4.028,80 (Quatro mil vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 102.465,00 (Cento e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2006.

Suelma de Fátima Bruns
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO